



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 24 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição N° 1730

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (N° 142/2025)	3
DECRETO (N° 144/2025)	4
DECRETO (N° 157/2025)	5
DECRETO (N° 158/2025)	6
DECRETO (N° 161/2025)	7
DECRETO (N° 162/2025)	8
DECRETO (N° 162/2025)	9
DECRETO (N° 163/2025)	10
DECRETO (N° 164/2025)	11
DECRETO (N° 165/2025)	12
DECRETO (N° 166/2025)	13
DECRETO (N° 167/2025)	14
DECRETO (N° 168/2025)	15
DECRETO (N° 169/2025)	16
DECRETO (N° 170/2025)	17
DECRETO (N° 171/2025)	18
DECRETO (N° 172/2025)	19
DECRETO (N° 173/2025)	20
DECRETO (N° 174/2025)	21
DECRETO (N° 175/2025)	22
DECRETO (N° 176/2025)	23
DECRETO (N° 177/2025)	24
DECRETO (N° 178/2025)	25
DECRETO (N° 179/2025)	26
DECRETO (N° 180/2025)	27
DECRETO (N° 181/2025)	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RENAN PINTO DANTAS BRAGA

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 24 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1730

SUMÁRIO



QR CODE

DECRETO (Nº 182/2025)	29
DECRETO (Nº 183/2025)	30
DECRETO (Nº 184/2025)	31
DECRETO (Nº 185/2025)	32
DECRETO (Nº 186/2025)	33
DECRETO (Nº 187/2025)	34
DECRETO (Nº 189/2025)	35
DECRETO (Nº 193/2025)	36
DECRETO (Nº 194/2025)	37
DECRETO (Nº 196/2025)	38
DECRETO (Nº 203/2025)	39
DECRETO (Nº 204/2025)	40
DECRETO (Nº 205/2025)	41
DECRETO (Nº 215/2025)	42
DECRETO (Nº 221/2025)	43
LEI (Nº 1448/2025)	44
LEI (Nº 1449/2025)	45
LEI (Nº 1450/2025)	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	55
LICITAÇÕES E CONTRATOS	55
AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025)	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	55
LICITAÇÕES E CONTRATOS	55
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025)	55

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RENAN PINTO DANTAS BRAGA

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 142/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 142, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Drielle Reis Cruz do cargo de Coordenadora de Saúde Básica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada Drielle Reis Cruz do cargo de Coordenadora de Saúde Básica, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2025.



RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 144/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 144, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Dayana Rodrigues Barbosa do cargo de Diretora de Atenção à Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada Dayana Rodrigues Barbosa do cargo de Diretora de Atenção à Saúde, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2025.

RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 157/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 157, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Dayana Rodrigues Barbosa para o cargo de Coordenadora de Saúde Básica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Dayana Rodrigues Barbosa para o cargo de Coordenadora de Saúde Básica, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2025.

RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 158/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 158, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Drielle Reis Cruz para o cargo de Diretora de Atenção à Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Drielle Reis Cruz para o cargo de Diretora de Atenção à Saúde, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 161/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 161, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Jadilson Chagas de Souza do cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora do Saneamento Básico e Iluminação Pública - ARSBIP, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, conforme Art. 17 da Lei Municipal nº 1.347/2021, os dirigentes da ARSB-XX somente perderão o mandato em decorrência de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado, ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o anexo termo de renúncia, que acompanha este Decreto, apresentado na data de 01/01/2025, perante a Diretoria da ARSBIP-XX, com cópia direcionada a este Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Jadilson Chagas de Souza do cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora do Saneamento Básico e Iluminação Pública de Xique-Xique – ARSBIP-XX.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 162/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE. CUIDANDO DO FOVO

**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO Nº 162, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores públicos ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, conforme listagem a seguir:

NOME	CARGO
Célia Luiza dos Santos	Assistente de Gabinete do Prefeito
Fabricia Ferreira dos Santos	Assistente de Gabinete da Procuradoria Geral
Wagner Rocha Pinheiro	Assistente de Gabinete Controladoria Geral
Matheus Marques de Almeida	Assistente de Gabinete Controladoria Geral
Wilma Barbosa de Oliveira Santos	Diretora de Planejamento - SMAP
Carlos de Sousa Nogueira Neto	Assistente do Setor de Compras – SMAP*
Jaqueline Chagas de Andrade	Assistente do Setor de Compras – SMAP*
Artevânia de Jesus Santos	Assistente do Setor de Compras – SMAP*
Evaldo Pereira Martins Filho	Assistente do Setor de Contabilidade – SMF*
Jardel Nunes de Souza Rocha	Assistente de Gabinete – SEMEC
Felipe Souza de Oliveira	Encarregado da Promoção ao Turismo - SEMEC
Sandro Nelson Carvalho Bandeira	Inspetor de Unidade Escolar - SEMEC
Deiziane Alves dos Santos	Encarregada do Setor de Contabilidade - SMS
Marcos Antônio Gonçalves do Nascimento	Encarregado do Setor de Contabilidade - SMS
Nataly Alves de Souza	Encarregada do Setor de Contabilidade - SEMEC
Juliano dos Santos Lima	Assistente de Gabinete - SMS
Josinato Avelino Oliveira	Encarregado de Fiscalização das Vias - SMAN
Vinicius Soares da Silva	Assistente de Gabinete - SMAN


*Cargos extintos, nos termos da Lei Municipal nº 1.449/2025, que alterou a Lei Municipal nº 1.314/2021 – que modifica a estrutura organizacional do Poder Executivo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 162/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO Nº 162, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores públicos ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, conforme listagem a seguir:

NOME	CARGO
Célia Luiza dos Santos	Assistente de Gabinete do Prefeito
Fabrcia Ferreira dos Santos	Assistente de Gabinete da Procuradoria Geral
Wagner Rocha Pinheiro	Assistente de Gabinete Controladoria Geral
Matheus Marques de Almeida	Assistente de Gabinete Controladoria Geral
Wilma Barbosa de Oliveira Santos	Diretora de Planejamento - SMAP
Carlos de Sousa Nogueira Neto	Assistente do Setor de Compras – SMAP*
Jaqueline Chagas de Andrade	Assistente do Setor de Compras – SMAP*
Artevânia de Jesus Santos	Assistente do Setor de Compras – SMAP*
Evaldo Pereira Martins Filho	Assistente do Setor de Contabilidade – SMF*
Jardel Nunes de Souza Rocha	Assistente de Gabinete – SEMEC
Felipe Souza de Oliveira	Encarregado da Promoção ao Turismo - SEMEC
Sandro Nelson Carvalho Bandeira	Inspetor de Unidade Escolar - SEMEC
Deiziane Alves dos Santos	Encarregada do Setor de Contabilidade - SMS
Marcos Antônio Gonçalves do Nascimento	Encarregado do Setor de Contabilidade - SMS
Nataly Alves de Souza	Encarregada do Setor de Contabilidade - SEMEC
Juliano dos Santos Lima	Assistente de Gabinete - SMS
Josinato Avelino Oliveira	Encarregado de Fiscalização das Vias - SMAN
Vinicius Soares da Silva	Assistente de Gabinete - SMAN

**Cargos extintos, nos termos da Lei Municipal nº 1.449/2025, que alterou a Lei Municipal nº 1.314/2021 – que modifica a estrutura organizacional do Poder Executivo*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 163/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 163, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Joabe Nathan Pinheiro de Oliveira para o cargo de Assistente de Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Joabe Nathan Pinheiro de Oliveira para o cargo de Assistente de Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 164/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 164, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Wagner Rocha Pinheiro para o cargo de Assistente de Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Wagner Rocha Pinheiro para o cargo de Assistente da Procuradoria Geral do Município, integrante da estrutura do Poder Executivo de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 165/2025)



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 165, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Fabrícia Ferreira dos Santos para o cargo de Assistente de Gabinete da Controladoria Geral do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Fabrícia Ferreira dos Santos para o cargo de Assistente de Gabinete da Controladoria Geral do Município, integrante da estrutura do Poder Executivo de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.

RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 166/2025)



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 166, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Matheus Marques de Almeida para o cargo de Gestor do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle - SIAFIC, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Matheus Marques de Almeida para o cargo de Gestor do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle - SIAFIC, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.

RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 167/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 167, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Wilma Barbosa de Oliveira Santos para o cargo de Subsecretária Municipal de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Wilma Barbosa de Oliveira Santos para o cargo de Subsecretária de Administração e Planejamento, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 168/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO Nº 168, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a rerratificação da nomeação de Wane Menezes da Silva Souza para o cargo de Diretora de Planejamento e Compras, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a mudança de nomenclatura do cargo imposta pela Lei Municipal nº 1.449/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rerratificada a nomeação de Wane Menezes da Silva Souza para o cargo de Diretora de Planejamento e Compras, vinculado à Secretaria de Administração e Planejamento, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 169/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE. CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 169, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Edvan Simplício Pereira para o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º - Fica nomeado Edvan Simplício Pereira para o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 170/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 170, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Jardel Nunes de Souza Rocha para o cargo de Encarregado do Setor de Compras da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Jardel Nunes de Souza Rocha para o cargo de Encarregado do Setor de Compras da Educação, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.

RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 171/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE. CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 171, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Samyle Jesus Lima para o cargo de Encarregada do Setor de Compras da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Samyle Jesus Lima para o cargo de Encarregada do Setor de Compras da Educação, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 172/2025)



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 172, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Carlos de Sousa Nogueira Neto para o cargo de Encarregado do Setor de Compras da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Carlos de Sousa Nogueira Neto para o cargo de Encarregado do Setor de Compras da Educação, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 173/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 173, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Jaqueline Chagas de Andrade para o cargo de Encarregada do Setor de Compras da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Jaqueline Chagas de Andrade para o cargo de Encarregada do Setor de Compras da Educação, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 174/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO Nº 174, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Vanessa Almeida Silva Castro para o cargo de Encarregada do Setor de Contabilidade da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Vanessa Almeida Silva Castro para o cargo de Encarregada do Setor de Contabilidade da Educação, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 175/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO Nº 175, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Sandro Carvalho Bandeira para o cargo de Encarregado do Setor de Contabilidade da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Sandro Carvalho Bandeira para o cargo de Encarregado do Setor de Contabilidade da Educação, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 176/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 176, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Evaldo Pereira Martins Filho para o cargo de Encarregado do Setor de Contabilidade da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Evaldo Pereira Martins Filho para o cargo de Encarregado do Setor de Contabilidade da Educação, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 177/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 177, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Gabriel da Silva Alves para o cargo de Assessor Jurídico da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Gabriel da Silva Alves para o cargo de Assessor Jurídico da Educação, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 178/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE. CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 178, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Elma Leite de Souza para o cargo de Inspectora de Unidade Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Elma Leite de Souza para o cargo de Inspectora de Unidade Escolar, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 179/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 179, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de João Carlos Francisco Pinheiro para o cargo de Inspetor de Unidade Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado João Carlos Francisco Pinheiro para o cargo de Inspetor de Unidade Escolar, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 180/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 180, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Maria Irene Alves Tarrão para o cargo de Inspetora de Unidade Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Maria Irene Alves Tarrão para o cargo de Inspetora de Unidade Escolar, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.



RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 181/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 181, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Alex Augusto Galdino da Silva para o cargo de Inspetor de Unidade Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Alex Augusto Galdino da Silva para o cargo de Inspetor de Unidade Escolar, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.



RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 182/2025)



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 182, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Leonice da Silva dos Santos para o cargo de Inspectora de Unidade Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Leonice da Silva Santos para o cargo de Inspectora de Unidade Escolar, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.



RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 183/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 183, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Felipe Souza de Oliveira para o cargo de Encarregado do Setor de Planejamento da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Felipe Souza de Oliveira para o cargo de Encarregado do Setor de Planejamento da Educação, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 184/2025)



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 184, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Deiziane Alves dos Santos para o cargo de Encarregada do Setor de Planejamento da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Deiziane Alves dos Santos para o cargo de Encarregada do Setor de Planejamento da Educação, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.

RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 185/2025)



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 185, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Célia Luiza dos Santos para o cargo de Encarregada do Setor de Planejamento da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Célia Luiza dos Santos para o cargo de Encarregada do Setor de Planejamento da Educação, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.

RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 186/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 186, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Nataly Alves de Souza para o cargo de Encarregada do Setor de Planejamento da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Nataly Alves de Souza para o cargo de Encarregada do Setor de Planejamento da Educação, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.



RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 187/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 187, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Alan Rodrigues dos Santos para o cargo de Encarregado do Setor de Patrimônio da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Alan Rodrigues dos Santos para o cargo de Encarregado do Setor de Patrimônio da Educação, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.

RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 189/2025)



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 189, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Oldair Alves da Costa para o cargo de Encarregado da Promoção ao Turismo e Eventos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Oldair Alves da Costa para o cargo de Encarregado da Promoção ao Turismo e Eventos, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 193/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 193, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Carlos Vinicius Alves Diniz para o cargo de Encarregado do Setor de Contabilidade da Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Carlos Vinicius Alves Diniz para o cargo de Encarregado do Setor de Contabilidade da Saúde, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.

RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 194/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 194, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Alessandra Teixeira dos Santos para o cargo de Encarregada do Setor de Compras da Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

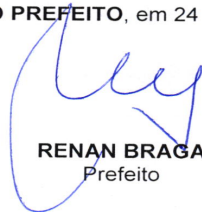
Art. 1º - Fica nomeada Alessandra Teixeira dos Santos para o cargo de Encarregada do Setor de Compras da Saúde, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.



RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 196/2025)



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 196, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Amanda Barreto Miranda para o cargo de Encarregada do Setor de Planejamento da Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Amanda Barreto Miranda para o cargo de Encarregada do Setor de Planejamento da Saúde, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 203/2025)



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 203, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Heyla Garcia Santana para o Encarregada do Setor de Contabilidade da Ação Social, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Heyla Garcia Santana para o cargo de Encarregada do Setor de Contabilidade da Ação Social, vinculada à Secretaria de Ação Social e Cidadania, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.

RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 204/2025)



**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO Nº 204, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Artevânia de Jesus Santos para o Encarregada do Setor de Contabilidade da Ação Social, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Artevânia de Jesus Santos para o cargo de Encarregada do Setor de Contabilidade da Ação Social, vinculado à Secretaria de Ação Social e Cidadania, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.

RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 205/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 205, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Josinato Avelino Oliveira para o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Manutenção, Conservação e Transporte, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Josinato Avelino Oliveira para o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Manutenção, Conservação e Transporte, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 215/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 215, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Vitor Santana de Almeida para o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Pecuária, dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Vitor Santana de Almeida para o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Pecuária, integrante da estrutura Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.

RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 221/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE. CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 221, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Marcos Antônio Gonçalves do Nascimento para o cargo de Encarregado do Setor de Planejamento da Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Marcos Antônio Gonçalves do Nascimento para o cargo de Encarregado do Setor de Planejamento da Saúde, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

LEI (Nº 1448/2025)



GABINETE
DO PREFEITO

LEI Nº 1.448, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.061/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.061/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação e valores:

ANEXO I
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

CARGO	ATÉ 200 KM DE DISTÂNCIA DE XIQUE-XIQUE	DE 201 KM A 400 KM DE DISTANCIA DE XIQUE-XIQUE	ACIMA DE 400 KM DE DISTÂNCIA DE XIQUE-XIQUE	INTERESTADUAL
Prefeito e Vice-Prefeito	NÃO SE APLICA	R\$ 350,00	R\$ 450,00	R\$ 550,00
Secretários Municipais, Chefe de Gabinete do Prefeito, Procurador-Geral, Controlador-Geral, Diretor do SAAE, Diretor do PAPP	R\$ 60,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
Demais Cargos Comissionados	R\$ 60,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00
Servidores Municipais	R\$ 60,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.185/2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025


RENAN BRAGA
Prefeito

LEI (Nº 1449/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE. CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

LEI Nº 1.449, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.314/2021, criando, extinguindo e modificando seus quadros de cargos, todos vinculados ao Poder Executivo do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.314/2021, que modifica a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, com as modificações nele indicadas.

Art. 2º - Fica alterado o Art. 6º da Lei Municipal nº 1.314/2021, que modifica a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - A Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda passa a denominar-se de Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, com a finalidade de planejar, propor e coordenar a execução da política municipal de assistência social, articulação e a mobilização das ações voltadas à redução e erradicação da pobreza e à promoção da cidadania, além da garantia da manutenção dos direitos e necessidades básicas do cidadão.”

Art. 3º - Fica criado, dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito - Art. 11 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, o cargo de *Gestor do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle - SIAFIC*, cujo provimento é de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I.

Art. 4º - Fica criado, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Art. 15 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - vinculado à Administração Pública Municipal, o cargo de *Subsecretário de Administração e Planejamento*, cujo provimento é de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I.

Art. 5º - Os cargos de *Diretor de Planejamento* e *Diretor de Compras*, descritos nos incisos “c” e “d” do Art. 15 da Lei Municipal nº 1.314/2021, ficam unificados, passando a denominar-se *Diretor de Planejamento e Compras*, vinculado à Secretaria de Administração e Planejamento - com provimento de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I

Art. 6º - Ficam criados, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Art. 16 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - vinculados à Administração Pública Municipal, os seguintes cargos:

- I – Assessor Jurídico
- II - Encarregado do Setor de Compras da Educação;
- III – Encarregado do Setor de Planejamento da Educação;
- IV – Encarregado do Setor de Patrimônio da Educação.

Parágrafo único. Os cargos descritos nos incisos I a IV são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I.



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE. CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

Art. 7º - Ficam criados, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Art. 17 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - vinculados à Administração Pública Municipal, os seguintes cargos:

- I – Coordenador da Clínica da Mulher e da Criança;
- II – Encarregado do Setor de Compras da Saúde;
- III – Encarregado do Setor de Planejamento da Saúde.

Parágrafo único. Os cargos descritos nos incisos I a III são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I.

Art. 8º - Fica reduzido o quantitativo de vagas do cargo de *Encarregado do Setor de Contabilidade da Saúde*, vinculado à Secretaria da Saúde, nos termos da redação do § 3º do Art. 31 da Lei nº 1.314/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º - O quantitativo de vagas do cargo de Assessor Técnico, passando de 02(duas) para 01(uma) vaga, e do cargo de Encarregado do Setor de Contabilidade da Saúde suas 03(três) vagas antes existentes ficam reduzidas, passando a 02(duas).”

Art. 9º - Ficam criados, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania - Art. 18 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - vinculados à Administração Pública Municipal, os cargos de *Encarregado do Setor de Contabilidade da Ação Social* e *Encarregado do Setor de Planejamento e Compras da Ação Social*, sendo o seu provimento de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I

Art. 10 - Ficam criados, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Art. 20 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - vinculados à Administração Pública Municipal, os seguintes cargos:

- I – Coordenador do Planejamento de Obras Públicas;
- II – Coordenador de Projetos de Obras Públicas;
- III – Coordenador de Fiscalização de Obras Públicas.

Parágrafo único. Os cargos descritos nos incisos I a III são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I.

Art. 11 - O Art. 11 da Lei Municipal nº 1.314/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 - O Gabinete do Prefeito passa a contar com a estrutura abaixo descrita:

- a) *Chefe de Gabinete do Prefeito*
- b) *Assessor Especial*
- c) *Diretor de Comunicação*
- d) *Diretor de Atendimento ao Público*
- e) *Chefe do Cerimonial*
- f) *Ouvidor Geral do Município*
- g) *Gestor do SIAFIC*
- h) *Assistente de Gabinete.*

Art. 12 - O Art. 15 da Lei Municipal nº 1.314/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento passa a contar com a estrutura abaixo descrita:

- a) *Secretário*
- b) *Subsecretário*
- c) *Diretor do Departamento de Pessoal*
- d) *Diretor de Planejamento e Compras*
- e) *Diretor de Licitações e Contratações*
- f) *Diretor de Gestão e Fiscalização de Contratos*
- g) *Encarregado do Posto de Identificação – SAC*
- h) *Encarregado da Gestão de Recursos Humanos*
- i) *Assistente de Gabinete.*



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

Art. 13 - O Art. 16 da Lei Municipal nº 1.314/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer passa a contar com a estrutura abaixo descrita:

- a) Secretário
- b) Subsecretário
- c) Assessor Jurídico
- d) Diretor Pedagógico
- e) Diretor de Esportes e Lazer
- f) Coordenador de Creche
- g) Coordenador de Pré-Escola
- h) Coordenador de Ensino Fundamental I
- i) Coordenador de Ensino Fundamental II
- j) Coordenador de Ensino Médio
- k) Coordenador de Projetos Especiais
- l) Coordenador de Cultura
- m) Coordenador do AMAR - Centro Multidisciplinar de Educação Inclusiva
- n) Coordenador de EJA
- o) Diretor de Administração, Material, Patrimônio e Logística da SEC
- p) Coordenador de Merenda
- q) Coordenador de Transporte Escolar
- r) Coordenador de Recursos Humanos e Patrimônio
- s) Diretor de Unidade Escolar - Pequeno Porte
- t) Diretor de Unidade Escolar - Médio Porte
- u) Diretor de Unidade Escolar - Grande Porte
- v) Diretor de Unidade Escolar - Porte Especial
- w) Vice-Diretor de Unidade Escolar - Pequeno Porte
- x) Vice-Diretor de Unidade Escolar - Médio Porte
- y) Vice-Diretor de Unidade Escolar - Grande Porte
- z) Vice-Diretor de Unidade Escolar - Porte Especial
- aa) Vice-Diretor Escolar de Creche
- bb) Secretário de Unidade Escolar - Pequeno Porte
- cc) Secretário de Unidade Escolar - Médio Porte
- dd) Secretário de Unidade Escolar - Grande Porte
- ee) Secretário de Unidade Escolar - Porte Especial
- ff) Coordenador Escolar - Pequeno Porte - 20h
- gg) Coordenador Escolar - Médio Porte - 20h
- hh) Coordenador Escolar - Grande Porte - 20h
- ii) Coordenador Escolar - Porte Especial - 20h
- jj) Coordenador Escolar - Pequeno Porte - 40h
- kk) Coordenador Escolar - Médio Porte - 40h
- ll) Coordenador Escolar - Grande Porte - 40h
- mm) Coordenador Escolar - Porte Especial - 40h
- nn) Inspetor de Unidade Escolar
- oo) Encarregado do Setor de Contabilidade da Educação
- pp) Encarregado de Setor de Compras da Educação
- qq) Encarregado do Setor de Planejamento da Educação
- rr) Encarregado de Suporte e Sistemas da Educação
- ss) Encarregado da Promoção ao Turismo e Eventos
- tt) Encarregado da Promoção ao Esporte e Lazer
- uu) Assistente de Gabinete



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

Art. 14 - O Art. 17 da Lei Municipal nº 1.314/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 - A Secretaria Municipal da Saúde passa a contar com a estrutura abaixo descrita:

- a) Secretário
- b) Subsecretário
- c) Assessor Técnico
- d) Diretor de Regulação, Avaliação, Controle e Ouvidoria
- e) Diretor de Atenção à Saúde
- f) Coordenador da Clínica da Mulher e da Criança
- g) Coordenador de Saúde Básica
- h) Coordenador de Média e Alta Complexidade
- i) Coordenador de Saúde Especializada
- j) Coordenador do SAMU
- k) Coordenador de Saúde Bucal
- l) Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias
- m) Coordenador de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador
- n) Coordenador de Administração, Material, Patrimônio e Logística
- o) Coordenador da Assistência Farmacêutica
- p) Coordenador de TFD
- q) Coordenador de Atenção Psicossocial - CAPS
- r) Coordenador de Laboratório e Análises Clínicas
- s) Encarregado do Setor de Contabilidade da Saúde
- t) Encarregado do Setor de Compras da Saúde
- u) Encarregado do Setor de Planejamento da Saúde
- v) Encarregado dos Motoristas da Saúde
- w) Monitor da Saúde
- x) Assistente de Gabinete

Art. 15 - O Art. 18 da Lei Municipal nº 1.314/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 - A Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania passa a contar com a estrutura abaixo descrita:

- a) Secretário
- b) Subsecretário
- c) Diretor Geral
- d) Coordenador de Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial
- e) Coordenador do Programa Bolsa Família
- f) Coordenador de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
- g) Coordenador de Programas Habitacionais
- h) Coordenador de Proteção Especial
- i) Encarregado do Setor de Contabilidade da Ação Social
- j) Encarregado do Setor de Planejamento e Compras da Ação Social
- k) Assistente de Gabinete

Art. 16 - O Art. 20 da Lei Municipal nº 1.314/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 - A Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a contar com a estrutura abaixo descrita:

- a) Secretário
- b) Assessor Especial de Convênios e Prestação de Contas
- c) Coordenador de Planejamento de Obras
- d) Coordenador de Projetos
- e) Coordenador de Fiscalização
- f) Assistente de Gabinete



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

Art. 17 - Fica extinto o cargo de *Assistente do Setor de Compras*, vinculado à estrutura da Secretaria de Administração e Planejamento - Art. 15 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - integrante da estrutura do Poder Executivo Municipal.

Art. 18 - Fica extinto o cargo de *Assistente do Setor de Contabilidade*, vinculado à estrutura da Secretaria das Finanças - Art. 15-A da Lei Municipal nº 1.314/2021 - integrante da estrutura do Poder Executivo Municipal.

Art. 19 - Ficam extintos os cargos de *Encarregado de Obras Públicas* e *Encarregado do Controle de Uso do Solo*, vinculados à estrutura da Secretaria de Obras Públicas - Art. 20 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - integrante da estrutura do Poder Executivo Municipal.

Art. 20 - O cargo de *Encarregado do Setor de Tecnologia da Informação* passa a denominar-se *Encarregado de Suporte e Sistemas da Educação*, descrito no inciso "qq" do Art. 16 da Lei Municipal nº 1.314/2021, integrante da estrutura da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com provimento de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I.

Art. 21 - As atribuições referentes aos cargos criados ficam descritas no anexo III desta Lei e acrescidas ao diploma normativo de origem.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025


RENAN BRAGA
Prefeito



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA DE XIQUE-XIQUE	QUANTIDADE	VALORES R\$
GABINETE DO PREFEITO - GABP		
<i>Chefe de Gabinete do Prefeito</i>	1	8.000,00
<i>Assessor Especial</i>	3	3.500,00
<i>Diretor de Comunicação</i>	1	3.500,00
<i>Diretor de Atendimento ao Público</i>	1	3.500,00
<i>Chefe do Cerimonial</i>	1	2.500,00
Gestor do SIAFIC	1	2.000,00
<i>Ouvidor-Geral do Município</i>	1	2.500,00
<i>Assistente de Gabinete</i>	3	1.750,00
GABINETE DO VICE PREFEITO – GABVP		
<i>Chefe de Gabinete do Vice-prefeito</i>	1	3.500,00
<i>Assistente de Gabinete</i>	2	1.750,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM		
<i>Controlador-Geral do Município</i>	1	8.000,00
<i>Assistente de Gabinete</i>	1	1.750,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM		
<i>Procurador-Geral do Município</i>	1	8.000,00
<i>Subprocurador</i>	1	5.000,00
<i>Assistente de Gabinete</i>	3	1.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SMAP		
<i>Secretário</i>	1	8.000,00
<i>Subsecretário</i>	1	5.000,00
<i>Diretor do Departamento de Pessoal</i>	1	3.500,00
Diretor de Planejamento e Compras	1	3.500,00
<i>Diretor de Gestão e Fiscalização de Contratos</i>	1	3.500,00
<i>Diretor de Licitações e Contratações</i>	1	3.500,00
<i>Encarregado da Gestão de Recursos Humanos</i>	1	2.000,00
<i>Encarregado do Posto de Identificação – SAC</i>	1	2.000,00
<i>Assistente de Gabinete</i>	2	1.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SMF		
<i>Secretário</i>	1	8.000,00
<i>Subsecretário</i>	1	5.000,00
<i>Diretor do Setor de Tributação</i>	1	3.500,00
<i>Diretor do Setor de Contabilidade</i>	1	3.500,00
<i>Fiscal de Tributação</i>	3	2.000,00
<i>Assistente de Gabinete</i>	1	1.750,00



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER – SEMEC		
Secretário	1	8.000,00
Subsecretário	1	5.000,00
Assessor Jurídico	1	3.500,00
Diretor Pedagógico	1	3.500,00
Coordenador de Creche	1	2.500,00
Coordenador de Pré-escola	1	2.500,00
Coordenador de Ensino Fundamental I	1	2.500,00
Coordenador de Ensino Fundamental II	1	2.500,00
Coordenador de Ensino Médio	1	2.500,00
Coordenador de Projetos Especiais	1	2.500,00
Coordenador de Cultura	1	2.500,00
Coordenador do AMAR - Centro Multidisciplinar de Educação Inclusiva	1	2.500,00
Coordenador de EJA – Educação de Jovens e Adultos	1	2.500,00
Diretor de Administração, Material, Patrimônio e Logística da SEC	1	3.500,00
Coordenador de Merenda	1	2.500,00
Coordenador de Transporte Escolar	1	2.500,00
Coordenador de Recursos Humanos e Patrimônio	1	2.500,00
Diretor de Unidade Escolar - Pequeno Porte	20	3.600,00
Diretor de Unidade Escolar - Médio Porte	20	3.850,00
Diretor de Unidade Escolar - Grande Porte	10	4.100,00
Diretor de Unidade Escolar - Porte Especial	10	4.350,00
Vice-Diretor de Unidade Escolar - Pequeno Porte	40	2.700,00
Vice-Diretor de Unidade Escolar - Médio Porte	40	2.887,50
Vice-Diretor de Unidade Escolar - Grande Porte	40	3.075,00
Vice-Diretor de Unidade Escolar - Porte Especial	10	3.262,50
Vice-Diretor Escolar de Creche	10	3.690,00
Secretário de Unidade Escolar - Pequeno Porte	20	2.430,00
Secretário de Unidade Escolar - Médio Porte	20	2.598,75
Secretário de Unidade Escolar - Grande Porte	20	2.767,50
Secretário de Unidade Escolar - Porte Especial	10	2.936,25
Coordenador Escolar - Pequeno Porte - 20h	10	2.700,00
Coordenador Escolar - Médio Porte - 20h	10	2.887,50
Coordenador Escolar - Grande Porte - 20h	10	3.075,00
Coordenador Escolar - Porte Especial - 20h	10	3.262,50
Coordenador Escolar - Pequeno Porte - 40h	20	3.600,00
Coordenador Escolar - Médio Porte - 40h	20	3.850,00
Coordenador Escolar - Grande Porte - 40h	20	4.100,00
Coordenador Escolar - Porte Especial - 40h	10	4.350,00
Inspetor de Unidade Escolar	5	2.500,00
Encarregado do Setor de Contabilidade da Educação	4	2.000,00
Encarregado do Setor de Compras da Educação	4	2.000,00
Encarregado do Setor de Planejamento da Educação	4	2.000,00
Encarregado do Setor de Patrimônio da Educação	1	2.000,00
Encarregado de Suporte e Sistemas da Educação	1	2.000,00
Diretor de Esportes e Lazer	1	3.500,00
Encarregado da Promoção ao Turismo e Eventos	1	2.000,00
Encarregado da Promoção ao Esporte e Lazer	1	2.000,00
Assistente de Gabinete	3	1.750,00



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS		
Secretário	1	8.000,00
Subsecretário	1	5.000,00
Assessor Técnico	1	3.500,00
Diretora de Regulação, Avaliação, Controle e Ouvidoria	1	3.500,00
Diretor de Atenção à Saúde	1	3.500,00
Coordenador da Clínica da Mulher e da Criança	1	2.500,00
Coordenador de Saúde Básica	1	2.500,00
Coordenador de Saúde de Média e Alta Complexidade	1	2.500,00
Coordenador de Saúde Especializada	1	2.500,00
Coordenador do SAMU	1	2.500,00
Coordenador de Saúde Bucal	1	2.500,00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias	1	2.500,00
Coordenador de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	1	2.500,00
Coordenador de Administração, Material, Patrimônio e Logística	1	2.500,00
Coordenador da Assistência Farmacêutica	1	2.500,00
Coordenador de TFD	1	2.500,00
Coordenador de Atenção Psicossocial – CAPS	1	2.500,00
Coordenador de Laboratório e Análises Clínicas	1	2.500,00
Encarregado do Setor de Contabilidade da Saúde	2	2.000,00
Encarregado do Setor de Compras da Saúde	2	2.000,00
Encarregado do Setor de Planejamento da Saúde	2	2.000,00
Encarregado dos Motoristas da Secretaria da Saúde	1	2.000,00
Monitor da Saúde	5	2.000,00
Assistente de Gabinete	2	1.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA – SMAS		
Secretário	1	8.000,00
Subsecretário	1	5.000,00
Diretor Geral de Secretaria	1	3.500,00
Coordenador de Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial	1	2.500,00
Coordenador do Programa Bolsa Família	1	2.500,00
Coordenador de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais	1	2.500,00
Coordenador de Programas Habitacionais	1	2.500,00
Coordenador de Proteção Especial	1	2.500,00
Encarregado do Setor de Contabilidade da Ação Social	1	2.000,00
Encarregado do Setor de Planejamento e Compras da Ação Social	1	2.000,00
Assistente de Gabinete	1	1.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES – SMAN		
Secretário	1	8.000,00
Encarregado de Transporte	1	2.000,00
Encarregado de Serviços Públicos	1	2.000,00
Encarregado de Manutenção de Logradouros e Estradas	1	2.000,00
Encarregado de Fiscalização de Mercados e Feiras	1	2.000,00
Encarregado de Almoxarifado	1	2.000,00
Encarregado do Terminal Rodoviário	1	2.000,00
Encarregado da Guarda Municipal	1	2.000,00



GABINETE
DO PREFEITO

<i>Encarregado de Fiscalização de Vias Públicas</i>	1	2.000,00
<i>Assistente de Gabinete</i>	1	1.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

<i>Secretário</i>	1	8.000,00
<i>Assessor Especial de Convênios e Prestação de Contas</i>	1	3.500,00
<i>Coordenador de Obras Públicas</i>	1	2.500,00
<i>Coordenador de Projetos</i>	1	2.500,00
<i>Coordenador de Fiscalização</i>	1	2.500,00
<i>Assistente de Gabinete</i>	1	1.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, INFÂNCIA E JUVENTUDE – SMIJ

<i>Secretário</i>	1	8.000,00
<i>Diretor de Políticas Públicas para as Mulheres, Infância e Juventude</i>	1	3.500,00
<i>Coordenador de Políticas Públicas para as Mulheres</i>	1	2.500,00
<i>Coordenador de Políticas Públicas para a Infância</i>	1	2.500,00
<i>Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude</i>	1	2.500,00
<i>Assistente de Gabinete</i>	3	1.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS – SMAM

<i>Secretário</i>	1	8.000,00
<i>Diretor de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos</i>	1	3.500,00
<i>Encarregado do Departamento de Meio Ambiente e Fiscalização</i>	1	2.000,00
<i>Encarregado de Pesca</i>	1	2.000,00
<i>Assistente de Gabinete</i>	1	1.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SMA

<i>Secretário</i>	1	8.000,00
<i>Diretor de Agricultura e Pecuária</i>	1	3.500,00
<i>Diretor do SIM – Serviço de Inspeção Municipal</i>	1	3.500,00
<i>Encarregado de Agricultura e Pecuária</i>	1	2.000,00
<i>Assistente de Gabinete</i>	3	1.750,00

PARQUE AQUÁTICO PREFEITO ESER ROCHA - PAPES

<i>Diretor da Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras</i>	1	6.000,00
---	---	----------

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

<i>Diretor de Administração e Planejamento</i>	1	3.500,00
<i>Diretor de Finanças</i>	1	3.500,00

LEI (Nº 1450/2025)



GABINETE
DO PREFEITO

LEI Nº 1.450, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 679/2001, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Xique-Xique, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 679/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	NÍVEL	SALÁRIO BASE 20H	SALÁRIO BASE 40H
Professor-Assistente de Educação Infantil	Magistério	R\$ -	R\$ 4.952,16
Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena	R\$ -	R\$ 5.942,59
Professor de Educação Infantil	Especialização	R\$ -	R\$ 6.833,98
Professor de Educação Infantil	Mestrado	R\$ -	R\$ 7.859,08
Professor de Educação Infantil	Doutorado	R\$ -	R\$ 9.090,40
Professor de Educação Multisseriada	Magistério	R\$ 2.476,08	R\$ 4.952,16
Professor Municipal	I Magistério	R\$ 2.476,08	R\$ 4.952,16
Professor Municipal	II Licenciatura Plena	R\$ 2.971,30	R\$ 5.942,59
Professor Municipal	III Especialização	R\$ 3.416,99	R\$ 6.833,98
Professor Municipal	IV Mestrado	R\$ 3.929,54	R\$ 7.859,08
Professor Municipal	V Doutorado	R\$ 4.545,20	R\$ 9.090,40

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.413/2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.

RENAN BRAGA
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2025

O Agente de Contratação do Município de Xique-Xique, designado através do decreto nº 24 de 02 de janeiro de 2025, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 002/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de materiais pedagógicos personalizados, visando atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino da secretaria de educação, esportes, cultura e lazer do município de Xique-Xique – BA, conforme edital e seus anexos, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Xique-Xique/BA, 24 de janeiro de 2025.

CÁCIO OLIVEIRA DIAS
Agente de Contratação

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Xique-Xique, através da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025. Processo Administrativo nº 013/2025. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades da população carente assistidas pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda do Município de Xique-Xique/Ba. Para o exercício de 2025. Sessão de abertura: 05 de fevereiro de 2025 às 09h30min (horário de Brasília). Local da sessão: <https://bll.org.br/>. Mais informações através do e-mail: licitacaoxiquexique@gmail.com e/ou tel. (74) 3661-1556. O edital está disponível no site: <https://bll.org.br/>, <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Xique-Xique - BA, 24 de janeiro de 2025.

Jamison Pinheiro Meira
Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda